



PORTARIA Nº 085/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que em face da greve dos professores, as escolas atrasaram a solicitação das carteiras de estudantes,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a validade das carteiras de estudantes secundaristas do ano de 2002, até o dia 31 de agosto de 2003, nas linhas de ônibus do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar